

# Câmara Municipal



**FRANCISCO LIMA BULHÕES**  
Presidente da Mesa Diretora

**MARCELLO RABELLO NEVES**  
Vice-Presidente da Mesa Diretora

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
1º Secretário da Mesa Diretora

**CLAUDIO VIEIRA RAMOS**  
2º Secretário da Mesa Diretora

**FABIO MEIRELES GUERRA JÚNIOR**  
Vereador

**JOSÉLIA DOS SANTOS**  
Vereadora

**LUCAS DUARTE RABELLO**  
Vereador

**LUIS CARLOS DA SILVA**  
Vereador

**RENILDA PEREIRA GONÇALVES**  
Vereadora

\*\*\*\*\*

**Marcelo Fernando Ramos**  
Chefe de Gabinete da Presidência

**Fabiano da Silva Bittencourt**  
Diretor Geral

**Michele Cabral Tavares**  
Gerente Financeira

**Patrícia Maria Vieira**  
Assessor Especial da Presidência

**Antonio Carlos Ferreira**  
Assessor Parlamentar das Comissões

**Arthur Rosa Quintas Venas**  
**Gilmara Ferreira Cordeiro**  
**João Batista de Souza Franco**  
Assessores Parlamentares I

## SUMÁRIO

Termo de Posse - Vereador Suplente  
Página 1

Portarias  
Página 1/2

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Poder Legislativo Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO IX nº 1.534 - 2ª-feira, 07 de janeiro de 2019

### TERMO DE POSSE

Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto

**TERMO DE JURAMENTO E POSSE  
VEREADOR 1º SUPLENTE**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, as 16 (dezesesseis) horas no Gabinete da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, situada à Rua Antônio Coelho Guerra, 55 Centro, neste Município de São José do Vale do Rio Preto, nos termos do Item I do Artigo 116 do Regimento Interno Cameral e o Artigo 61 da Lei Orgânica do Município, perante a Mesa Diretora sob a presidência do Vereador Francisco Lima Bulhões, presentes os Srs. Vereadores Marcelo Rabello Neves, Fábio Meireles Guerra Júnior, Claudio Vieira Ramos, Josélia dos Santos e Renilda Pereira Gonçalves, tomou posse o 1º Suplente a Vereador da Coligação "Compromisso Com o Povo" (PV/PT do B), Sr. **ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 097.186.050 IFP/RJ e do CPF nº 023.497.967-44, eleito em dois de outubro de dois mil e dezesesseis pelo PV (Partido Verde), para ocupar a cadeira do Vereador Titular Sr. Felipe Machado Cairo Baltazar, licenciado nos termos do Art. 61 da Lei Orgânica Municipal. Neste ato o Sr. **ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA** passa a cumprir o mandato de Vereador por tempo indeterminado, prestando o seguinte compromisso de juramento e posse. "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município de São José do Vale do Rio Preto e bem estar de seu povo". "Assim o prometo". E, para que produza os devidos efeitos legais eu, Marcelo Fernando Ramos, Chefe de Gabinete, faço constar e lavrei o presente Termo de Posse que, depois de lido e achado conforme será assinado pelo Sr. Presidente, pelo Sr. Vereador empossado e pelas demais autoridades que assim o desejarem. São José do Vale do Rio Preto, em 03 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LIMA BULHÕES  
Presidente

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA  
Vereador empossado

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 30, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Exonerar o servidor CHARLES VASCONCELOS LIMA, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar II**, a partir de 31 de dezembro de 2018, em deferimento

ao Requerimento nº 1.068/18 apresentado pelo Sr. Vereador Marcelo Rabello Neves.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO LIMA BULHÕES**  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e nos termos do disposto no art. 5º-A da Resolução nº 781, de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Nomear, para o Cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar II, a partir de 1º de janeiro de 2018, a servidora **MARCIA FERNANDA RAMOS CARVALHO**, em deferimento ao Requerimento de nº 001/19, apresentado pelo Sr. Vereador **Adriano Martins de Oliveira**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO LIMA BULHÕES**  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Exonerar a servidora **GILMARA FERREIRA CORDEIRO**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar I**, a partir de 04 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO LIMA BULHÕES**  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.**

*Nomeia para o cargo de provimento em comissão que menciona.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Nomear a Sra. **GRAZIELE SILVA DE SOUZA**, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar I**, a partir de 04 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO LIMA BULHÕES**  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e nos termos do disposto no art. 5º-A da Resolução nº 781, de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Nomear, para o Cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar II, a partir de 04 de janeiro de 2018, a servidora **GILMARA FERREIRA CORDEIRO**, em deferimento ao Requerimento de nº 002/19, apresentado pelo Sr. Vereador **Marcelo Rabello Neves**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO LIMA BULHÕES**  
Presidente da Câmara Municipal